



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 406 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022.

O **Prefeito do Município de Barra do Piraí**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

CONSIDERANDO o artigo 68, II da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a participação da Seleção Brasileira de Futebol nos jogos da Copa do Mundo FIFA CATAR 2022.

DECRETA:

Art. 1º - Fica estabelecido o expediente dos órgãos e repartições públicas municipais, em razão dos jogos da Copa do Mundo FIFA CATAR 2022, da seguinte forma:

I – No dia 24 de novembro, o expediente terá início às oito horas e se encerrará às doze horas;

II - No dia 28 de novembro, o expediente terá início às oito horas e se encerrará às onze horas;

III - No dia 02 de dezembro, o expediente terá início às oito horas e se encerrará às doze horas;

Art. 2º - O expediente será normal, entretanto, sob a responsabilidade dos respectivos secretários, nas repartições cujas atividades não possam ser suspensas, em virtude de exigências técnicas ou por motivo de interesse público.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 21 DE NOVEMBRO DE 2022.


MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal